



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## DESPACHO

O presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o arquivamento do **Processo N° 156/2017** que não foi apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2018.

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO  
Presidente